

Ato Normativo para Concessão de Descontos sobre Mensalidades

O Centro Universitário do Norte (UniNorte) divulga Ato Normativo que regula a concessão de descontos sobre as mensalidades de seus cursos de graduação e pós-graduação.

O Centro Universitário do Norte (UniNorte), dentro de suas prerrogativas institucionais, concede descontos em mensalidades de cursos de graduação dentro das seguintes condições:

- Alunos que se matricularem em cursos de graduação nos turnos diurnos e desde que requerido dentro do prazo determinado pela IES quando do período de renovação do curso terão direito a 20% de desconto sobre o valor das mensalidades;
- Alunos que anteciparem o pagamento do período, se realizado no mês da matrícula de cada período, terá direito a desconto Institucional de 10%;
- Alunos matriculados em cursos de graduação in company terão desconto de 50%, 40% e 30% de acordo com os termos de convênio firmado com Hospitais Públicos para servidores públicos estatais em exercício no Hospital Conveniente. Este desconto é exclusivo para os cursos de Enfermagem, Farmácia, Serviço Social, Psicologia e Fisioterapia;
- Alunos que sejam militares, servidores inativos e pensionistas, bem como a seus dependentes terão direito a 30% de desconto para turno diurno e 10% para noturno, conforme convênio firmado com as Forças Armadas;
- Alunos que se destaquem em atividades individuais esportivas terão desconto de 50% sobre o valor das mensalidades de seu curso para qualquer turno desde que seu projeto de atuação seja aprovado pela instituição e o estudante confirme constar no ranking de seu esporte entre os primeiro e segundo lugares;
- Aluno egresso do UniNorte tem direito a 20% de desconto até o final de seu novo curso do UniNorte;
- Alunos da modalidade Graduação Executiva têm desconto de 5% sobre as mensalidades e 15% para egressos.

Os descontos citados são vinculados à assiduidade e pontualidade do vencimento da mensalidade do aluno. O beneficiário perderá o desconto caso não atenda aos requisitos dispostos nos Convênios e demais regulamentos.

A Diretoria de Marketing também poderá promover descontos sobre o valor da mensalidade de acordo com suas estratégias de mercado e por tempo indeterminado, de acordo com as vagas e demandas de cada curso.

A Direção

Manaus, 03 de março de 2012